



MUNICÍPIO DE
CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

LEI Nº 5.528/2023

“FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 6.432,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCUS VINÍCIUS MULLER PEGORARO, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por excesso de arrecadação de recurso junto a **Lei nº 5.391 de 22.12.2022 que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RS para o exercício de 2023**, até o limite de R\$ 6.432,00 (seis mil quatrocentos e trinta e dois reais) para criação das rubricas orçamentárias obedecendo a seguinte classificação:

05.03 OUTROS GASTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA		
12362025123920000	Gastos com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar	R\$ 6.432,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.432,00

ART 2º - Servirá de cobertura para o que trata o Art. 1º desta Lei o excesso de arrecadação do seguinte recurso:

Recurso	VALOR
Recurso – 1552 – Transferência de Recursos do FNDE	R\$ 6.432,00
Detalhamento: 1445 – PNAE Ensino Médio	

ART 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE
CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU
CANGUÇU/RS., 27 de Novembro de 2023.

MARCUS VINÍCIUS MULLER PEGORARO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ALINE DUTRA WEBER
Chefe de Gabinete do Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A85-BB44-5477-70CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO (CPF 008.XXX.XXX-40) em 27/11/2023 16:04:28 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALINE DUTRA WEBER (CPF 043.XXX.XXX-02) em 27/11/2023 16:04:45 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/1A85-BB44-5477-70CB>